



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 04 de fevereiro de 2021

Publicação: 05 de fevereiro de 2021

Nº 184

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 192/2021/DG-CG/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 003691/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Comissão de Depreciação dos Bens Patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Roraima, adquiridos até o exercício de 2020, nos termos do que estabelece o [Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018](#), para uma eventual alienação, cessão, transferência ou destinação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, Matrícula: 18220817;

VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Matrícula: 306120819;

DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA, Matrícula: 330010221;

DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA, Matrícula: 89010812;

GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 139020913.

Art. 3º O prazo de vigência desta Comissão será até 30.12.2021;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 02 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/02/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>.



informando o código verificador **0254909** e o código CRC **7A7FDACE**.

000022/2021

0254909v7



Boletim Interno DPE/RR em 04/02/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 193/2021/DG-CG/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 003691/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Comissão de Reavaliação dos Bens Patrimoniais Móveis da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos do que estabelece o Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, para uma eventual alienação, cessão, transferência ou destinação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, Matrícula: 18220817;

VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Matrícula: 306120819;

DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA, Matrícula: 330010221;

DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA, Matrícula: 89010812;

DANIEL SOUSA DE ARAÚJO, Matrícula: 10200417.

Art. 3º O prazo de vigência desta Comissão será até 30.12.2021;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 02 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/02/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0254919** e o código CRC **FB45B94A**.

000022/2021

0254919v4



Boletim Interno DPE/RR em 04/02/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 198/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1431/2020, evento 0245079;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1446/2020, evento 0245702;

CONSIDERANDO o Memorando nº 105, evento 0253014, Teor do Processo Sei nº 000144/2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 123, evento 0255297, Teor do Processo Sei nº 000144/2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 124, evento 0255302, Teor do Processo Sei nº 000144/2021;

RESOLVE:

I - CONVALIDAR a atuação da Defensora Pública, Dr^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, nas audiências de custódia do dia **27 de Janeiro** do corrente ano, em substituição ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA.

II - DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para substituir a Defensora Pública, Dr^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, nas audiências de custódia do dia **31 de Janeiro** do corrente ano.

III - DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, para substituir o Defensor Público, Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, nas audiências de custódia do dia **05 de Fevereiro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/02/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0255320** e o código CRC **1DB814D2**.

000022/2021

0255320v3



Boletim Interno DPE/RR em 04/02/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 199/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 546, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 6823 de 17/12/2020, pg. 04-05), evento 0250898;

RESOLVE:

Suspender o expediente em todas as Comarcas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no período de 15 a 17 de Fevereiro de 2021, em alusão ao *Feriado de Carnaval*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/02/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0255348** e o código CRC **8AB644C3**.

000022/2021

0255348v2



Boletim Interno DPE/RR em 04/02/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 200/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000715/2019.

RESOLVE:

I - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio nº 1/2021 – DPE/RR, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a **FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR**, CNPJ nº **03.485.283/0001-05**, cujo objetivo é a concessão de bolsas acadêmicas parciais sob as mensalidades, com fins de incentivo à inclusão no Ensino Superior da FACULDADE CATHEDRAL, aos Defensores Públicos, Servidores e Dependentes Legais do Órgão CONVENENTE.

II - Fiscal do Termo de Convênio: **AUZENDA PAULA DOS SANTOS PEREIRA** - Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, e no impedimento legal da titular, a servidora **DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA** – Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Convênios, Contratos e Acordos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 03 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/02/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0255510** e o código CRC **11C09327**.

000022/2021

0255510v2



Boletim Interno DPE/RR em 04/02/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 202/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000380/2019.

RESOLVE:

I - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio nº 1/2021 – DPE/RR, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, mantenedora do **CLARETIANO – COLÉGIO – UNIDADE BOA VISTA**, CNPJ nº 44.943.835/0017-18, cujo objetivo é a concessão de desconto aos dependentes legais dos funcionários da **CONVENENTE** em percentuais sobre o valor econômico das parcelas da anuidade do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente à Educação Básica oferecida pela **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA /CLARETIANO – COLÉGIO – UNIDADE BOA VISTA**, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio.

II - Fiscal do Termo de Convênio: **AUZENDA PAULA DOS SANTOS PEREIRA** - Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, e no impedimento legal da titular, a servidora **DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA** – Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Convênios, Contratos e Acordos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 03 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/02/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0255557** e o código CRC **D72A58BD**.

000022/2021

0255557v2



Boletim Interno DPE/RR em 04/02/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021

PROCESSO Nº. 715/2019

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 002/2021, firmado entre a **DPE/RR** e a **FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR**, CNPJ nº **03.485.283/0001-05**, oriundo do Processo nº 715/2019.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto concessão de bolsas acadêmicas parciais sob as mensalidades, com fins de incentivo à inclusão no Ensino Superior da **FACULDADE CATHEDRAL**, aos Defensores Públicos, Servidores e Dependentes Legais do Órgão **CONVENENTE**.

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência por **24 (vinte quatro)** meses, a contar de **07/02/2021**, podendo ser aditivado e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação.

ASSINATURA: 02/02/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENENTE** e o senhor **FERNANDA FERNANDES PINTO RAMALHO** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 03 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 03/02/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0255336** e o código CRC **AAD859E8**.

000715/2019

0255336v3



Boletim Interno DPE/RR em 04/02/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2021

PROCESSO Nº. 380/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 003/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, mantenedora do **CLARETIANO – COLÉGIO – UNIDADE BOA VISTA**, CNPJ nº 44.943.835/0017-18, oriundo do Processo nº 380/2019.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Convênio é a concessão de desconto aos dependentes legais dos funcionários da CONVENIENTE em percentuais sobre o valor econômico das parcelas da anuidade do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente à Educação Básica oferecida pela **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA /CLARETIANO – COLÉGIO – UNIDADE BOA VISTA**, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência para o período letivo de 2021 (de 01/01/2021 a 31/12/2021) e somente será renovado mediante prévio e expresse acordo entre as partes.

ASSINATURA: 02/02/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da CONVENIENTE e o senhor **MATHEUS ALEIXO** – representante da CONVENIADA.

Em 03 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 03/02/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0255258** e o código CRC **9BDA2D12**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751